

Aviso n.º 4882/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 11 de Fevereiro de 2005:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de agregação em Sociologia I (grupo XII) requeridas pelo Doutor Pierre Henri Guibentif:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa Doutor Luís Antero Reto.
Vogais:

- Doutor António Teixeira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor Nelson Manuel de Oliveira Lourenço, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Francisco Martins Ramos, professor catedrático da Universidade de Évora.
- Doutora Maria Jesuína Carrilho Bernardo, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Doutora Maria Eduarda Barroso Gonçalves, professora associada com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

5 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Aviso n.º 4883/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 14 de Dezembro de 2004, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri da equivalência ao grau de doutor em Gestão (Gestão das Operações e Tecnologias) requerida por Marisa Paula de Brito Pereira Maduro:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Doutor Luís Antero Reto.
Vogais:

- Doutor Alcibíades Paulo Soares Guedes, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Doutor João Carlos Rosmaninho de Menezes, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

5 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Aviso n.º 4884/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 19 de Janeiro de 2005, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri da equivalência ao grau de doutor em Gestão (Organização e Desenvolvimento dos Recursos Humanos) requerida por Maria Isabel de Azevedo Martins:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Doutor Luís Antero Reto.
Vogais:

- Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Nelson José dos Santos António, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

5 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Rectificação n.º 784/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4381/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, relativo ao mestrado em Família e Sociedade, rectifica-se que onde se lê «para o ano lectivo de 2003-2004» deve ler-se «para o ano lectivo de 2005-2006».

12 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Rectificação n.º 785/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4392/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, relativo ao mestrado em Planeamento e Avaliação de Processos de Desenvolvimento, rec-

tifica-se que onde se lê «cujo regulamento consta do despacho n.º 9183/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 4 de Maio de 2002» deve ler-se «cujo regulamento consta do despacho n.º 9183/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 4 de Maio de 2002».

12 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Rectificação n.º 786/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4382/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, relativo ao mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, rectifica-se que onde se lê «para o ano lectivo de 2004-2005» deve ler-se «para o ano lectivo de 2005-2006».

12 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 10 247/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, homologa o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Fiscalidade:

Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Fiscalidade

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento respeita ao curso de pós-graduação em Fiscalidade, doravante designado por curso, aprovado em 31 de Março de 2005 pelo presidente do Instituto Politécnico de Beja (IPB).

Artigo 2.º

Objectivos

O curso tem como objectivo a formação pós-graduada em Fiscalidade.

Artigo 3.º

Comissão de coordenação do curso

1 — O curso é coordenado por uma comissão de coordenação científica e pedagógica, constituída por professores da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTIG).

2 — Os elementos da comissão de coordenação do curso são nomeados por despacho do presidente do conselho directivo da ESTIG, sob proposta do respectivo conselho científico.

3 — A comissão de coordenação poderá ser assessorada por um conselho técnico constituído por elementos de instituições consideradas relevantes no âmbito da formação ministrada.

Artigo 4.º

Organização

O curso organiza-se pelo sistema de transferência de créditos europeu ECTS, que correspondem às disciplinas leccionadas.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso

São admitidos a candidatura à matrícula no curso os bacharéis ou licenciados por universidades ou institutos politécnicos portugueses ou com habilitação legalmente equivalente.

Artigo 6.º

Vagas

O número de vagas é fixado, para cada edição do curso, por despacho do presidente do conselho directivo da ESTIG, sob proposta do seu conselho científico, ouvida a comissão coordenadora do curso.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de selecção

A selecção dos candidatos é feita pela comissão de coordenação do curso, assessorada pelos membros do conselho técnico, tendo em consideração o currículo dos candidatos.

Artigo 8.º

Regime de frequência e avaliação

1 — As regras de matrícula, inscrição e avaliação nas disciplinas que integram o curso são as previstas no regulamento de avaliação

da ESTIG para os cursos superiores ministrados na Escola, naquilo que não contrariem o presente Regulamento.

2 — A classificação final do curso, expressa numa escala de 0 a 20, será obtida através da média aritmética ponderada pelos pesos das diferentes disciplinas, expressos em créditos ECTS:

$$CF = (1 \times CD1 + 1 \times CD2 + 5 \times CD3 + 5 \times CD4 + 4 \times CD5 + 3 \times CD6 + 4 \times CD7 + 4 \times CD8 + 3 \times CD9) / 30$$

em que:

CF = classificação final;

CDi = classificação obtida na disciplina respectiva, Di , conforme despacho de criação do curso.

Artigo 9.º

Diploma

Aos alunos que obtenham 30 unidades de crédito será passado um diploma comprovativo da conclusão e aprovação no curso.

Artigo 10.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo despacho a que se refere o artigo 6.º

Artigo 12.º

Propinas

O montante das propinas será fixado pelo despacho a que se refere o artigo 6.º

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões relativas ao presente documento serão esclarecidas por despacho do presidente do IPB.

19 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 10 248/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 18 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Inês Marques Vicente Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 249/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Pedro Nuno de Bastos Cruzeiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 250/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Acácio Jorge de Bastos Coelho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 251/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Abril de 2005:

Mónica Isabel Teixeira da Costa, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 16 e 20 de Abril de 2005.

Jorge Miguel Costa Alves, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 7 e 15 de Maio de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 252/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Março de 2005:

Licenciado Eduardo João Abrantes Pereira — alterado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial e de acumulação, celebrado em 1 de Outubro de 2004, prolongando-se o prazo de validade até 30 de Setembro de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 253/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Abril de 2005:

Maria João da Silva Guardado Moreira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 9 e 14 de Maio de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 254/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 18 de Abril de 2005:

Paulo Jorge Freitas Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 25 e 30 de Abril de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4885/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes (em substituição do presidente deste Instituto ao abrigo do despacho n.º 23 589/2001), de 18 de Abril de 2005:

Mestra Maria da Piedade Pereira Ramos — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na Escola Superior de Educação deste Instituto, na categoria de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial e em acumulação, quatro horas semanais, de 20 de Abril a 24 de Junho de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4886/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes (em substituição do presidente deste Instituto, ao abrigo do despacho n.º 23 589/2001) de 18 de Abril de 2005:

Mestra Célia Maria Almeida Matos Serra — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na Escola Superior de Educação deste Instituto, na categoria de equiparada a assistente a tempo parcial e em acumulação (três horas semanais), de 15 de Abril a 30 de Junho de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.